

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 171/2022

TERMO ADITIVO nº 02 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15, e, a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na situada na Av. Paulo VI, 426, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-460, inscrita no CNPJ 18.929.415/0001-00, representada neste ato pelo Diretor Executivo **José Welliton Sá da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.641.995-70, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - Alterar o PREÇO acordado na **CLÁUSULA II - DO PREÇO** do Contrato nº 171/2022, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, suprimidos, objetivando a melhor execução do contrato, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 772/2025.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 37.368,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito mil reais)**, que corresponde a um percentual de **5,88%**, bem como suprimir o valor de **R\$ 28.368,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais)**, o equivalente a **4,46%**, do valor original do Contrato.

1.3 - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO, EM LOTE ÚNICO, DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE AMBIENTE DATA CENTER, MODALIDADE COLOCATION, EM ENDEREÇO DISPONIBILIZADO DENTRO DO ESTADO DE SERGIPE, PARA A HOSPEDAGEM DE EQUIPAMENTOS TIC A SEREM TRANSFERIDOS PARA OS SITES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MOVING. ADICIONALMENTE, ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNET E LINK PONTO A PONTO - PTP PARA A OPERAÇÃO DOS DATA CENTERS.**

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 772/2025;
- Parecer Jurídico nº 058/2025;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante da *JUSTIFICATIVA* emanada pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. *Luciano Costa Macedo*, aprovada pelo Diretor de Gestão Corporativa que embasou o Parecer Jurídico nº 058/2025, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e § 2º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE WELLITON SA DA SILVA**
Data: 18/03/2025 15:08:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

“WLADIMIR ALVES TORRES”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IA3T-FFFX-WDKQ-L5DV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 25/03/2025 10:19:29 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 24/03/2025 15:53:28 (Certificado Digital)

quinta-feira, 20 de Março de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.609

21

WANDERSON SOARES DOS SANTOS, matrícula 2014XXXXXX-70; DIEGO DE SOUZA CORTES, matrícula 2014XXXXXX-08; JANEGLLEYDE GONÇALVES BATISTA, matrícula 2014XXXXXX-43; DANILO VANDERLEY SILVA DE LIMA, matrícula 2014XXXXXX-64; ANDRÉ SIQUEIRA SECUNDO, matrícula 2014XXXXXX-30; MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 2014XXXXXX-79; MARCOS DE SANTANA FRANÇA, matrícula 2014XXXXXX-17; DANIEL COSTA SANTOS, matrícula 2014XXXXXX-37; RODRIGO SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula 2014XXXXXX-06; WANDER WESLEY SOARES MAURÍCIO, matrícula 2014XXXXXX-97; ANDRÉ REIS SANTANA, matrícula 2014XXXXXX-02; MARIA VANESSA SANTOS ALMEIDA, matrícula 2014XXXXXX-18; IAN EMILIO SCHLINGMANN, matrícula 2014XXXXXX-31; SILVIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 2014XXXXXX-04; ALLAN GREGORY FURTUNATO DA SILVA SANTOS, matrícula 2014XXXXXX-64; BRUENER CARVALHO ZALKOWITSCH, matrícula 2014XXXXXX-70; DOUGLAS GARCIA ALBUQUERQUE, matrícula 2014XXXXXX-49; ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 2014XXXXXX-75; JEANISSON MENEZES FREIRE, matrícula 2014XXXXXX-43; JOSE AMAURI SILVA CRUZ, matrícula 2015XXXXXX-29; VINÍCIUS SIQUEIRA SANTANA, matrícula 2015060031-03; ROMILDO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 2015XXXXXX-96; GILBERTO SENA ARGOLLO NETO, matrícula 2015XXXXXX-02; NIVALDO FERREIRA COSTA JUNIOR, matrícula 2015XXXXXX-46; CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE CHAGAS MARTINS, matrícula 2017XXXXXX-33; FERNANDA SANTOS RIBEIRO, matrícula 2017XXXXXX-96; RENATA MEDEIROS SANTOS, matrícula 2019XXXXXX-40; ARTUR MENDONÇA DA SILVA, matrícula 2019XXXXXX-69; SIMONE ALVES DOS SANTOS, matrícula 2019XXXXXX-27; EVERTON BERNARDES DE ARAUJO SANTOS, matrícula 2019XXXXXX-03; TARCISIO ARAUJO PAIXAO, matrícula 2021XXXXXX-12; TAMIREZ OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 2021XXXXXX-24; ILLKNER AUGUSTO SILVA COELHO, matrícula 2021XXXXXX-21; TALITA IVES DOS SANTOS, matrícula 2021XXXXXX-36; REBECA DOS SANTOS MARQUES, matrícula 2021080287-91; GABRIEL ELIAKIM AMORIM LIMA, matrícula 2021XXXXXX-04; SIDNEY GOMES DOS SANTOS, matrícula 2021080308-08; ANNE RAFAELLE SANTANA VIEIRA, matrícula 2021090009-21; LUCIO FLAVIO AMORIM SANTOS, matrícula 2021XXXXXX-71; RICARDO ALVES DA SILVA, matrícula 2021XXXXXX-31; MARCELO DE SOUSA GOMES, matrícula 2021XXXXXX-23; LILIAN GOMES SILVA BARBOSA, matrícula 2021XXXXXX-06; THIAGO ROCHA QUEIROZ MENEZES, matrícula 2021XXXXXX-37; ANDRÉ RANON DE SOUZA BARROS, matrícula 2021XXXXXX-78; MARCOS BRENDON BRITO SANTOS, matrícula 2021XXXXXX-48; FABIO MAX SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 2022XXXXXX-64; MICHEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 2022XXXXXX-44; EVERLINE BATISTA GREGORIO, matrícula 2022XXXXXX-90; GUSTAVO BENIGNO WEIDMANN, matrícula 2022XXXXXX-06; ELINE DE ARAUJO FONTES, matrícula 2022XXXXXX-59; OTAVIO MENESES DOS SANTOS, matrícula 2022XXXXXX-45; CARLA CELIA VIEIRA SOUTO, matrícula 2022XXXXXX-06; EDWIN VALENCA SANTOS, matrícula 2022XXXXXX-95; MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS DANTAS, matrícula 2022XXXXXX-42; TIAGO COSTA DA SILVA, matrícula 2022XXXXXX-51; KARLA KATIUSY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 2022XXXXXX-36; VINICIUS FERREIRA LEITE, matrícula 2022XXXXXX-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 059/2024 publicada no Diário Oficial nº 29.407 de 27 de maio de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.
Aracaju, 18 de março de 2025

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

Objeto: Implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-339 (Capela) / Entr. SE-230 (Siriri), com extensão total aproximada de 11,58 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 44.836.170,88 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos); **Prazo de execução:** 330 (trezentos e trinta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 600 (seiscentos e sessenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754; **Classificação Orcamentária:** 26203.26.782.0020.07 07.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais

legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 54/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 6 de maio de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 18 de março de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

Objeto: Restauração com melhoramentos e pavimentação asfáltica do segmento da rodovia SE-427, trecho: Entr. SE-200 (Pov. Santa Cruz) / Pov. São Miguel, com extensão aproximada de 4,83 km, no município de Propriá, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 11.680.862,52 (onze milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **Prazo de execução:** 210 (duzentos e dez) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 420 (quatrocentos e vinte) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754; **Classificação Orcamentária:** 26203.26.782.0020.07 09.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 55/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 7 de maio de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 18 de março de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-079/2024

Origem: Concorrência Eletrônica nº 14/2024
Processo nº: 847/2024-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.
Contratada: ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
Objeto: "Execução dos serviços de obras de arte correntes e drenagem superficial em trecho da Rodovia SE-290 (Rua Tobias Barreto), no Município de Itabaianinha, neste Estado", **Valor Total** R\$ 3.069.200,00 (três milhões, sessenta e nove mil e duzentos reais).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, da Lei nº 10.192/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 5.848/2006, da Lei Estadual nº 8.747/2020, do Decreto Estadual nº 342/2023, do Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas e cláusulas pactuadas..
Fonte de Recurso: 26.782.0020.0700.3. 3.90.39.21 FR 1500, 1750, 1752 e FR 1754.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2024.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor Presidente em Exercício



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na

Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 76/2025 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/AA-0491), referente a remoção de bloco de concreto para execução de serviços de desassoreamento situado no Rio Capivara, sob a Ponte na Rodovia SE-200, com extensão de 40,00 m e largura de 10,00 m, CEP 49.800-000, no Município de Porto da Folha/Se.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 20/2025 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/LI-0217), referente a Implantação e pavimentação do Acesso à Rodovia SE-226 (km 32,23) e PNV226E/SE090, com extensão de aproximadamente 3,50 km, via Povoado Miranda, no Município de Capela/Se.

Deso

2º Aditivo Contrato 0171/2022/Base legal: Art. 81, inciso II, §1º e §2º da Lei da 13.303/2016.//Contratada: BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME/Objeto: Alterar o Preço acordado, o valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ 37.368,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito mil reais), que corresponde a um percentual de 5,88%, bem como suprimir o valor de R\$ 28.368,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais), o equivalente a 4,46%, do valor original do Contrato. **Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2025//Base legal:** Lei 13.303/2016//Credora: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.//Objeto: Dívida no valor de R\$ 664.339,98 referente a serviços executados sem saldo financeiro nos Contratos nº 131/2018, 145/2018, 142/2018, 076/2022 e 077/2022.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS
A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos: **PORTARIA Nº 186/2025 DE 13.03.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de LUIZIA LUCIA LIMA FONTES, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. 2.XXX.392.X/SSP/SE, C.P.F. XXX.042.XXX-24, residente na Avenida Etevlino Alves de Lima, nº. XX, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) municípios (s) de Aracaju no Estado de Sergipe. **PORTARIA Nº 187/2025 DE 13.03.2025** Art. 1º - Autorizar a alteração de endereço da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 2M LTDA, ME CRED-XXX, C.N.P.J.: nº XX.442.XXX/XXXX-87, localizada na Avenida Joaquim Macedo, nº XXX, Bairro Centro, Boquim/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. **PORTARIA Nº 191/2025 DE 14.03.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOÃO MENEZES SANTOS FILHO, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. XX/XXXX, R.G.X.174.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.775.XXX-49, residente na Rua Poeta João Freire Ribeiro, nº. XX, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe. **PORTARIA Nº 192/2025 DE 14.03.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de LAÍS GARCIA MORENO MENESES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. 3.XXX.858X/SSP/SE, C.P.F. XXX.143.XXX07, residente na Rua Euclides Paes Mendonça, nº. XXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) municípios (s) de Aracaju no Estado de Sergipe. **PORTARIA Nº 193/2025 DE 14.03.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de EDILÂNDIA BATISTA DOS SANTOS, CRED - XXX, R.G.X.204.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.277.XXX-52, com residência na Rua Salvador Bela Vista, nº. XXX,